


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI- C.C. PÓS-GRAD PROD.SAN.ANIMAL

EDITAL Nº 2 / 2020 - PGP/ARAQ (11.01.02.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 15 de dezembro de 2020.

**EDITAL Nº 03/2020 - SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - *Stricto Sensu* -
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL**

O Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGSA), torna público o processo de seleção para aluno especial do PPGSA para ingresso no período letivo 2021/1, nos termos deste Edital.

1 DO PPGSA E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

1.1 O PPGSA destina-se aos profissionais com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica e produção de grandes animais; e animais silvestres;

1.2 Informações sobre o PPGSA podem ser obtidas por meio do sítio <http://ppgpsa.ifc.edu.br/> ou através dos e-mails: ppg.psa@ifc.edu.br, secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br;

1.3 O PPGSA é **PÚBLICO** e **GRATUITO**, não sendo exigida dedicação exclusiva do discente. O discente do PPGSA poderá manter o seu vínculo empregatício, se o tiver;

1.4 O cronograma previsto para este edital está apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 - Cronograma do Processo de Seleção - Aluno Especial

Período	Atividade	Observações
16/12/2020	Lançamento do Edital de Seleção	https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2021-1/
17/12/2020	Período para impugnação ao Edital	Exclusivamente por e-mail: secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br
18/12/2020	Publicação dos resultados das impugnações	https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2021-1/
18/12/2020 a 19/01/2021	Período para inscrições	https://sig.ifc.edu.br/sigaa/
25/01/2021	Resultado Preliminar das	https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2021-1/

	inscrições	especial-2021-1/
26 a 27/01/2021	Prazo para interposição de recursos	Exclusivamente por <i>e-mail</i> : secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br
28/01/2021	Resultado Definitivo e Chamada para Matrícula	https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2021-1/
11/02/2021	Último dia para envio de documentos para a Matrícula	Via Correio
29/01/2021 a 12/02/2021	Período para Matrícula	Virtualmente, pela Secretaria de Pós-Graduação
19/02/2021	Início das aulas	Virtual

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados em cursar disciplinas isoladas (Aluno Especial) do PPGPSA no primeiro semestre de 2021, poderão solicitar inscrição em apenas **UMA** disciplina **optativa/específica** daquelas disponíveis em <https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2021-1/> e no **ANEXO III** do **primeiro período letivo de 2021**;

2.2 Poderão se inscrever neste processo de seleção os profissionais com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica e produção de grandes animais; e animais silvestres;

2.3 Haverá um número máximo de discentes especiais por disciplina, podendo ser menor a critério do professor responsável pela disciplina;

2.4 As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente através do link <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/>, e todos os resultados e demais publicações deverão ser acompanhadas no sítio <https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2021-1/>;

2.5 Para realizar a inscrição no processo, o candidato deverá enviar pelo SIGAA, em formato PDF, em um único arquivo, as seguintes comprovações:

- a) Cópia da Certidão de nascimento ou certidão de casamento atualizada, contendo as averbações de sentença judicial sobre alterações do nome, quando for o caso;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG), frente e verso. No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com prazo de validade vigente;
- c) Comprovante de inscrição no CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita no link: <http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>. O candidato deverá estar com situação regular no Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de

candidato estrangeiro será aceita uma cópia do passaporte (folhas com dados pessoais e foto);

d) Número do Título de Eleitor, Zona e Seção, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, para comprovação de quitação na Justiça Eleitoral;

e) Cópia do Certificado de Reservista (para homens);

f) Cópia do Diploma do curso de Graduação, frente e verso, ou declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino;

g) Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação completo;

h) Comprovante de aceite como aluno especial (**ANEXO I**), o qual deverá ser enviado por *e-mail* pelo professor responsável da disciplina ao candidato. O candidato deverá anexar ao PDF o *e-mail* enviado pelo professor;

i) Cópia do Currículo Lattes atualizado emitido pela plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitas atualizações após o período de inscrições.

2.6 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem uma ou mais situações abaixo:

a) Informações incompletas no cadastro;

b) Documentos em anexo incompletos e/ou ilegíveis;

c) Documentos diferentes dos requisitados nos campos de anexos do formulário;

d) Ausência de algum documento requisitado para a inscrição;

e) Não atender as orientações do item 2.2 deste edital.

2.7 A homologação das inscrições ocorrerá de acordo com o cronograma deste edital, Quadro 1.

3 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 A seleção dos inscritos neste edital será feita pelo Colegiado de Curso do PPGPSA;

3.2 A classificação levará em consideração, e em ordem de importância:

a) O número de vagas disponibilizadas pelo professor da disciplina, no limite máximo do número de vagas de alunos especiais por disciplina;

b) Carta de aceite do professor responsável pela disciplina;

c) Atividades acadêmicas e profissionais: maior número de anos nas atividades, desde que relacionadas com o curso de mestrado; produtividade avaliada através do currículo Lattes do candidato; maior número de artigos científicos com Qualis A e B e/ou produções técnicas;

3.3 A divulgação dos resultados será feita no sítio <https://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-especial-2021-1/>.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada entre os dias 29/01 e 12/02/2021, virtualmente pela Secretaria de Pós-Graduação;

4.2 Os candidatos aprovados deverão enviar ao e-mail secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br o requerimento de matrícula (ANEXO II) preenchido;

4.3 Para que a matrícula seja efetivada, o candidato deverá enviar por SEDEX até o dia 11/02/2021 (data do carimbo do Correio), os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

b) Cópia da Carteira de Identidade - RG (frente e do verso) autenticada em cartório;

c) Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) autenticada em cartório, ou declaração de conclusão (original ou cópia autenticada em cartório).

4.3.1 Não serão aceitas fotocópias de fotocópias autenticadas e também não serão aceitas fotocópias com as folhas perfuradas. Nas fotocópias de documentos, caso haja mais de um documento fotocopiado por folha, devem constar apenas os documentos do respectivo candidato. As fotocópias dos documentos devem ser apresentadas, preferencialmente, em folha sulfite A4;

4.3.2 Os candidatos que já cursaram disciplinas no PPGPSA poderão utilizar a documentação anteriormente apresentada, mediante consulta e aval da Secretaria de Pós-Graduação por e-mail (secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br).

4.4 Os documentos listados no item 4.3 **deverão** ser enviados por SEDEX, com postagem **até o dia 11 de fevereiro** para o seguinte endereço:

IFC - Campus Araquari

Secretaria de Pós-Graduação

A/C: Maika Janine Lazzaris

Rodovia BR 280 - km 27, CEP 89245-000 - Araquari - SC.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital;

5.2 O direito ao crédito na disciplina cursada seguirá as normas estabelecidas no regimento interno do PPGPSA, disponível no sítio <http://ppgpsa.ifc.edu.br/>;

5.3 Casos omissos serão avaliados e deferidos pelo Colegiado de Curso do PPGPSA;

5.4 Todos os avisos e comunicações referentes a este processo seletivo serão realizados diretamente no sítio do PPGPSA (<http://ppgpsa.ifc.edu.br/>), sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos resultados e demais informações do processo de seleção.

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 00:49)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 16/12/2020 15:10)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 16/12/2020 13:06)

RICARDO EVANDRO MENDES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PGPSA/CON (11.01.04.45)
Matrícula: 2017813

(Assinado digitalmente em 16/12/2020 13:59)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Processo Associado: 23349.002465/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/12/2020** e o código de verificação: **4701764b6f**